



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 078/2022.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº

592/2022

PROTOCOLADO

Em

28.11.2022 às 11:54

SECRETARIA

“DESTINA PARA AFETAÇÃO DE USO DE ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica destinado para afetação de uso especial da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, o bem imóvel público de propriedade do Município matriculado sob nº 7122 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai-RS.

Art. 2º - O imóvel afetado será destinado para funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - As despesas de reforma/construção na sede do Poder Legislativo correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal, conforme consignados no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - É considerado para todos os fins, como serviços públicos municipais, os serviços da Câmara Municipal e seus departamentos e demais equipamentos públicos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 23 de novembro de 2022.

APROVADO(A)**POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões

Presidente

1º Secretário

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente iniciativa tem por objetivo efetuar a destinação para afetação de uso especial da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai o imóvel público matriculado sob nº7122, do CRI desta Comarca de Nonoai-RS., onde se encontra edificado o prédio da Câmara Municipal de Vereadores, regularizando, com isso, a destinação do imóvel para o Poder Legislativo.

Na certeza da habitual atenção que o incluso projeto será merecedor, e contando com a aprovação e o entendimento dos Nobres Edis.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 23 de novembro de 2022

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL